

EDITAL
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

Tipo de Licitação: Menor Preço

Regime de Execução: Por Lote

Data da Sessão Pública: 16/03/2026

Horário da Sessão Pública: 11:00h

Acesso eletrônico ao Edital e à Participação: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Registro de preços de Curativos e Coberturas.

INÍCIO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 04/03/2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2026 às 10:00h

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/03/2026 às 11:00h

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacoes@vivario.org.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

L I C I T A Ç Ã O
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

A OSS VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, torna público que realizará às 11h do dia 16 de março de 2026, através do site “www.licitacoes-e.com.br” a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme discriminado na planilha de descrições e quantidades constante no **ANEXO I** do presente edital, que será regido pelo seu **Regulamento de Aquisição de Bens e Contratação de Obras, Serviços e Locações** - <http://vivario.org.br/regulamentos/>, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como demais normas aplicáveis ao serviço e modelo de contratação, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes e serão divulgadas através do mesmo site mencionado neste preâmbulo, sendo assim comunicadas a todos os interessados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da OSS Viva Rio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “**licitacoes-e**” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

1.3. O Proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste Edital.

1.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

2. DO OBJETO

2.1. Registro de preços de Curativos e Coberturas.

2.2. O Contrato, decorrente deste Pregão Eletrônico, terá validade até o término no período de 12 meses e começa a ser contado da data de sua assinatura, **podendo ser rescindindo anteriormente, caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação.**

2.3. Os valores descritos no **Anexo I – Descrições e Quantidades** – representam os **valores unitários máximos** que a OSS Viva Rio se dispõe a pagar para cada item.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

3. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, endereçado ao correio eletrônico licitacoes@vivario.org.br.

a) O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema no campo “mensagem” do link correspondente a presente licitação e vincularão os participantes e a OSS Viva Rio.

3.2. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular **impugnações** até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura do certame, encaminhando ao Pregoeiro de forma eletrônica (e-mail).

3.3. Não será aceito em hipótese alguma o envio de impugnação por outro meio que não o mencionado no item

3.4. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

3.5 A impugnação possui efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

a) Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

b). Qualquer modificação no edital exige a divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas de preços.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão entidades empresariais cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

4.2. Para a participação nesta licitação é necessário que o interessado esteja credenciado junto ao Provedor do Sistema “**licitacoes-e**” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A.

4.2. Não poderão participar desta licitação:

a). Entidades empresariais proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b). Não serão admitidas nesta licitação as entidades empresariais suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, assim como as empresas e/ou seu sócio majoritário que tenham sido apenados com proibição de contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992 e alterações posteriores;

c). Entidades empresariais estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



- d).** Não serão aceitas na presente licitação as licitantes que tenham participado da elaboração do(s) projeto(s) relacionado(s) ao objeto desta licitação, bem como aquelas cujo quadro técnico seja integrado por profissional que tenha atuado como autor ou colaborador do Termo de Referência;
- e).** Entidades empresariais que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- f).** estejam constituídas sob a forma de consórcio.
- g).** estejam no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- h).** funcionário do Banco do Brasil, provedor do Sítio;
- i).** não será permitida a participação de sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto do presente certame.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

5.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a).** Coordenar o processo licitatório;
- b).** Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas do edital;
- c).** Conduzir a sessão pública na internet;
- d).** Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e).** Dirigir a etapa de lances;
- f).** Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g).** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- h).** Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhados à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- i).** Indicar o vencedor do certame;
- j).** Adjudicar o objeto, quando não houver recursos;
- k).** Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- l).** Encaminhar todos os procedimentos à Autoridade Competente, visando homologação, revogação, anulação, ou qualquer outro fato superveniente.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO DO PREGÃO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal intransferíveis, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

6.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “licitações-e”.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

6.2.1. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade do signatário, nomear procurador, mediante apresentação de cópia autenticada do estatuto ou contrato social em vigor e, quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário.

6.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa Proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha.

6.6. O credenciamento do Proponente e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7. DA PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

7.1. O sistema eletrônico de licitação é desenvolvido e controlado pelo Banco do Brasil S.A., cabendo ao VIVA RIO apenas acesso como licitador para o desenvolvimento das atividades inerentes aos processos licitatórios.

7.2. O tratamento aos dados pessoais do Proponente estará sob controle exclusivo do Banco do Brasil S.A., e somente serão coletadas pelo VIVA RIO os dados pessoais e demais informações de identificação relativas ao Proponente vencedor.

7.3. De acordo com a regulamentação do Banco do Brasil S.A., os acessos para as atividades de apresentação de propostas, intercâmbio com o licitador, participação no andamento dos certames, consulta de resultados e todas as transações pertinentes, são destinadas apenas aos usuários previamente cadastrados e estarão registradas sob procedimentos de segurança como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança etc.

7.4. Para quaisquer dúvidas e reclamações sobre tratamento de dados pessoais no sistema eletrônico de licitação os usuários deverão direcioná-las ao Banco do Brasil, sendo algum dos seus canais os seguintes endereços eletrônicos: <https://www.bb.com.br/site/politicas-de-uso-e-privacidade/#/> ou <https://www.bb.com.br/site/pra-voce/seguranca/minha-privacidade-pf/>.

7.5. As informações de identificação referentes ao Proponente Vencedor serão inicialmente tratadas pelo VIVA RIO para fim de análises de riscos, cujo procedimento estará mais bem descrito nas seções seguintes, e serão mantidas armazenadas, independente do resultado desta análise, para fins de suporte, controle e apoio às atividades do VIVA RIO.

7.6. O VIVA RIO se vale de várias tecnologias e procedimentos de segurança para ajudar a proteger os dados pessoais sob tratamento, contra acesso, uso ou divulgação não autorizados. Todos os dados pessoais são protegidos pelas melhores práticas recomendadas pelos fabricantes das aplicações, ferramentas e soluções utilizadas. No entanto, nenhum sistema é completamente seguro. Por isso, o VIVA RIO adota medidas organizacionais (criação de políticas internas e treinamento dos colaboradores nos temas

específicos de segurança da informação), aplicação de tecnologias e processos de mitigação de riscos (bancos de dados com alta disponibilidade e segurança), pseudonimização/anonimização de dados armazenados e em manuseio, utilização de solução *antimalware* de alto desempenho, transferência de informações somente pelo protocolo HTTPS e firewall de borda com o objetivo de prevenir acessos não autorizados à rede do VIVA RIO.

- 7.7. Para os casos de dúvidas, ou de requerimento acerca do tratamento de dados pessoais pelo VIVA RIO, tais questões ou manifestações deverão ser encaminhadas à Ouvidoria do Viva Rio através do e-mail faleconosco@vivario.org.br. As manifestações sobre tratamento de dados pessoais serão direcionadas à análise do Encarregado pela Proteção e Tratamento de Dados Pessoais da Instituição.

8. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES

8.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

8.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”.

8.2. O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

8.3. O Proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o Proponente às sanções previstas neste edital.

8.5. Caberá ao Proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.6. O Proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. A Proposta de Preço do proponente vencedor deverá ser encaminhada na forma do **Anexo III - Modelo da Proposta Comercial**, após a solicitação do pregoeiro para inicialização da fase de aceitação.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- 9.2. Estima-se o valor global em **R\$ 13.952.040,00**(Treze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, e quarenta reais), conforme pesquisa de preço realizada junto ao mercado e demonstrativo anexado aos autos do processo;

CURATIVOS E COBERTURAS

LOTE	ITEM	NOMECLATURA VIVARIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	02.05.108.1	CURATIVO FILME TRANSPARENTE NAO ESTERIL 10CM X 10M	CURATIVO EM FILME DE POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL A GASES, ELASTICO, FLEXIVEL, COM BOA ADERENCIA A PELE, COM ADESIVO ACRILICO, HIDROREPELENTE E HIPOALERGENICO. LIVRE DE LATEX, SEM MOLDURA, COM BORDA DE SEGURANCA. EM ROLO MEDINDO 10CM X 10M. REFERENCIA PHARMAFIX PU / PHARMAPLAST. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM	UNIDADE	15.000	R\$ 68,00	R\$ 1.020.000,00

Rua Alberto de Figueiredo, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL						R\$ 1.020.000,00	
2.1	02.05. 037.1	CURATIVO EM FILME TRANSPARE NTE DE POLIURETAN O ESTERIL PARA FIXACAO DE CATETER 05 X 07CM	CURATIVO ESTERIL FIXADOR PARA CATETERES PERIFERICOS (05CM X 07CM) - CURATIVO FIXADOR PARA CATERES PERIFÉRICOS, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER,RESI STENTE À ÁGUA, COM ADESIVO DE ACRILATOHIPO ALERGÊNICO. RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBOS, COM TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBOS. MEDIDA APROXIMADA DO FIXADOR: 5 X 7 CM E AS TIRAS: 7 X 12 CM. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	UNI DAD E	75.000	R\$ 2,20	R\$ 165.000,00

Rua Alberto de Figueiredo, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL							R\$ 165.000,00
3.1	02.05. 098.1	CURATIVO EM FILME TRANSPARE NTE DE POLIURETAN O ESTERIL PARA FIXACAO DE CATETER 09 X 12CM	CURATIVO ESTÉRIL EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ADESIVO HIPOALERGENI CO, COMPOSTO COM BORDA REFORÇADA EM NAO TECIDO, SEMIPERMEAVE L A TROCAS GASOSAS E IMPERMEAVEL A ÁGUA , BARREIRA CONTRA BACTERIAS E VÍRUS, BOA ADEARENCIA A PELE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES. TAMANHO 09 X 12 CM. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA	UNI DAD E	75.000		

			ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL						R\$ 420.000,00	
4.1	02.05. 129.1	CURATIVO ESTERIL FIXADOR PARA CATETERES PROFUNDO 6,5 X 7CM	CURATIVO ESTÉRIL EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ADESIVO HIPOALERGENI CO, COMPOSTO COM BORDA REFORÇADA EM NAO TECIDO, SEMIPERMEAVE L A TROCAS GASOSAS E IMPERMEAVEL A ÁGUA , BARREIRA CONTRA BACTERIASI E VÍRUS, BOA ADEARENCIA A PELE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES. TAMANHO 09 X 12 CM. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	45.000	R\$ 2,54	R\$ 114.300,00

SUBTOTAL						R\$ 114.300,00	
5.1	02.05. 141.1	FIXADOR PARA CATETER VESICAL DE DEMORA ADULTO (TAM G)	CURATIVO FIXADOR PARA CATERES, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, COM ADESIVO DE ACRILATOHIPO ALERGÊNICO. RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBOS, COM TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBOS. MEDIDA APROXIMADA DO FIXADOR: 6,5 X 7 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	15.000	R\$ 8,36	R\$ 125.400,00
SUBTOTAL						R\$ 125.400,00	



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

6.1	02.05.001.1	CURATIVO BOTA DE UNNA FLEXIVEL RL 10,2CM X 9,14M	BOTA DE UNNA FLEXIVEL (RL 10,2CM X 9,14M) - BANDAGEM FLEXÍVEL DE GAZE BRANCA (70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODAO) IMPREGNADO COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA (BOTA DE UNNA). APROXIMADAMENTE 10,2CM X 9,14M. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNIDADE	12.000	R\$ 40,87	R\$ 490.440,00
SUBTOTAL						R\$ 490.440,00	
7.1	02.05.002.1	CURATIVO ABSORVENTE E CARVAO ATIVADO COM PRATA 0,15% (10 X 10CM) NAO RECORTAVEL	CURATIVO CARVAO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA 0,15%, RECOBERTO POR UMA PELICULA DE NAO TECIDO ABSORVENTE, VEDAGEM TODA SUA EXTENSAO, NAO RECORTAVEL, ESTERIL.	UNIDADE	22.500	R\$ 33,84	R\$ 761.400,00

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAM ENTE 10X10CM. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL						R\$ 761.400,00	
8.1	02.05. 010.1	CURATIVO GAZE RAYON EMBEBIDA EM AGE E OUTROS COMPONENT ES 7,5 X 15CM	GAZE RAYON EMBEBIDA DE AGE E OUTROS, ANTIADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DERMOPROTET OR COMPOSTO DE AGE, VITAMINAS A e E, COM ÓLEO DE COPAÍBA E MALALEUCA, MEDINDO APROXIMADAM ENTE 7,5 X 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	60.000	R\$ 12,50	R\$ 750.000,00

SUBTOTAL						R\$ 750.000,00	
9.1	02.05.026.1	CURATIVO NAO ADERENTE DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM PETROLATUM ESTERIL 7,6X20,3CM	CURATIVO NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, POROSO QUE PERMITA A LIVRE PASSAGEM DO EXSUDATO, CONSTITUÍDO DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROX. 7,6 X 20,3CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNIDADE	6.000	R\$ 4,10	R\$ 24.600,00
SUBTOTAL						R\$ 24.600,00	
10.1	02.05.007.1	CURATIVO NAO ADERENTE DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM PETROLATUM ESTERIL 7 X 15CM	CURATIVO NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, POROSO QUE PERMITA A LIVRE PASSAGEM DO EXSUDATO, CONSTITUÍDO DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	45.000	R\$ 4,10	R\$ 184.500,00

Rua Alberto de Azevedo, 15, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			NTE, MEDINDO APROX. 7 X 15CM. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 184.500,00			
11.1	02.05.008.1	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO ANTIBACTERIANO COM PRATA NAO ADESIVO (10 X 10CM)	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO ANTIBACTERIANO COM PRATA NAO ADESIVO (10 X 10CM)- CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO ANTIBACTERIANO IMPREGNADO COM PRATA, BORDAS BISELADAS, ABSORCAO VERTICAL, NÃO ADESIVO, ESTERIL. MEDINDO APROX.10X10 CM. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNIDADE	45.000	R\$ 31,50	R\$ 1.417.500,00

			ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 1.417.500,00			
12.1	02.05.075.1	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO SEM PRATA NAO ADESIVO 10 X 10CM	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, BORDAS BISELADAS, ABSORCAO VERTICAL, NAO ADESIVO, ESTERIL. MEDINDO APROX.10X10 CM. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNIDAD E	15.000	R\$ 21,30	R\$ 319.500,00
SUBTOTAL				R\$ 319.500,00			

13. 1	02.05. 005.1	CURATIVO ALTA ABSORÇÃO HIDROFIBRA S + CARBOMETI LCELULOSE + PRATA IONICA + EDTA NAO ADERENTE ESTERIL 15 X 15CM	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, CARBOMETILCE LULOSE SODICA E PRATA IONICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA , NAO ADERENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 15X15 CM,ESTERIL. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	3.000	R\$ 64,50	R\$ 193.500,00
----------	-----------------	--	--	-----------------	-------	--------------	-------------------

SUBTOTAL

R\$
193.500,00

14. 1	02.05. 158.2	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETAN O COM IBUPROFENO NAO ADESIVO 10 X 10CM	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO NAO ADESIVO (10 X 10CM) CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, BORDAS BISELADAS, ABSORCAO VERTICAL, NAO ADESIVO, ESTERIL. MEDINDO APROX.10X10 CM. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICACAO	UNI DAD E	1.500	R\$ 79,00	R\$ 118.500,00
----------	-----------------	---	--	-----------------	-------	--------------	-------------------

Rua Alberto de Campos, 62, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 118.500,00			
15. 1	02.05. 130.1	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA ADULTO 10 X 10CM	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM COBERTURA DE FILME DE POLIURETANO, HIDROFÍLICA, SEMIPERMEÁVEL, COM UM ORIFÍCIO QUE PERMITE BOA ADAPTAÇÃO DO CURATIVO AO REDOR DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NÃO ADESIVO, USO ADULTO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNIDADE	7.500	R\$ 10,46	R\$ 78.450,00
SUBTOTAL				R\$ 78.450,00			

16. 1	02.05. 033.1	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA MULTICAMADA DAS ESTERIL FORMATO SACRAL (APROX. 18 X 18CM) CURATIVO ESPUMA MULTICAMADA S PARA REGIÃO SACRAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 X 18CM, EM FORMATO ANATÔMICO PARA REGIÃO, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, ESTÉRIL, FORMADO POR ESTRUTURA AVANÇADA EM CAMADAS, CONSISTINDO EM UMA COMPRESSA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO FEITA DE FINAS CÉLULAS INTERCONECTADAS; UM FILME ADESIVO DE POLIURETANO ROSA É COLADO À SUPERFÍCIE SUPERIOR DO CURATIVO. O FILME PREVINE O VAZAMENTO DE EXSUDADO E PROPORCIONA UMA BARREIRA ANTIMICROBIANA; A CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É UM FILME DE POLIURETANO PERFURADO COM UM ADESIVO ATRAUMÁTICO; AS CAMADAS DE FILME SUPERIOR E INFERIOR ENVOLVEM A ESPUMA ALÉM DA BORDA CHANFRADA FORMANDO	UNID DAD E	750	R\$ 77,00	R\$ 57.750,00
----------	-----------------	---	------------------	-----	--------------	------------------

		UMA ÁREA DE BORDA SELADA; FILME DE ALTA PERMEABILIDA DE: 100%; POLIURETANO CAMADA PROTETORA: 100%; POLIÉSTER NÚCLEO INTERNO SUPER ABSORVENTE: 100%; POLIACRILATO DE CELULOSE ESPUMA HIDROCELULAR : 100%; POLIURETANO CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA: 100%; POLIURETANO PERFURADO ADESIVO: SILICONE GEL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL			R\$ 57.750,00			



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

17.1	02.05.012.1	CURATIVO DE HIDROGEL, NAO ESTERIL, SEM ALCOOL, HIDRATANTE, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES , CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. USADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO, COM PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL (NECROSE E ESFACELO) E TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEIO ÚMIDO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 85 GRAMAS. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM	UNIDADE	15.000	R\$ 35,00	R\$ 525.000,00
------	-------------	---	---------	--------	-----------	----------------

			ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				525000			
18. 1	02.05. 013.1	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COM POLIHEXANI DA PHMB FR 350ML	SOLUCAO PARA IRRIGACAO DE FERIDAS COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA, 0,1% DEBETAINA E 99,8% DE AGUA, ACONDICIONAD O EM EMBALAGEM DE FRASCO SISTEMA FECHADO CONTENDO 350ML. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	30.000	R\$ 53,00	R\$ 1.590.000,00
SUBTOTAL				R\$ 1.590.000,00			

19. 1	02.05. 021.1	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CALCIO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM BOA ABSORÇÃO, ESTERIL, RECORTAVEL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10CM.	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM BOA ABSORÇÃO, ESTERIL, RECORTAVEL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNIDADE	30.000	R\$ 13,00	R\$ 390.000,00
SUBTOTAL				R\$ 390.000,00			
20. 1	02.05. 004.1	CURATIVO ALTA ABSORÇÃO HIDROFIBRAS + CARBOMETILCELULOSE + PRATA IONICA + EDTA NAO ADERENTE ESTERIL 10 X 10CM	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, CARBOMETILCELULOSE SODICA E PRATA IONICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA, NAO ADERENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 10X10 CM,ESTERIL. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	UNIDADE	45.000	R\$ 27,00	R\$ 1.215.000,00

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 1.215.000,00			
21. 1	02.05. 024.1	CURATIVO EM GAZE ESTERIL ANTIMICROB IANA 100% ALGODAO COM POLIHEXANI DA (PHMB) (RL 11,4CM X 3,7M)	CURATIVO CONFECCIONAD O EM GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM POLIHEXAMETI LENO BIGUANIDA (PHMB) A 0,2 % COM RECURSOS ANTIMICROBIA NOS, RÁPIDA AÇÃO DE ABSORÇÃO, AERAÇÃO SUPERIOR, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM ROLO, MEDINDO APROX. 11,4 CM X 3,7 METROS. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	15.000	R\$ 17,50	R\$ 262.500,00
SUBTOTAL				R\$ 262.500,00			

22. 1	02.05. 056.1	CURATIVO EM GAZE ESTERIL 100% ALGODAO COM POLIHEXANI DA (PMHB) 15 X 17CM - EMB 2UN	CURATIVO CONFECCIONAD O EM GAZE 100% ALGODÃO,IMPR EGNADA COM POLIHEXAMETI LENO BIGUANIDA (PHMB) A 0,2 % COM RECURSOS ANTIMICROBIA NOS, RÁPIDA AÇÃO DE ABSORÇÃO, AERAÇÃO SUPERIOR, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROX. 15 CM X 17CM.EMBALAG EM COM NO MINIMO 2 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	15.000	R\$ 10,50	R\$ 157.500,00
SUBTOTAL				R\$ 157.500,00			
23. 1	02.05. 006.1	CURATIVO DE HIDROCOLOI DE 10X10CM	CURATIVO HIDROCOLOIDE FLEXIVEL (10 X 10 CM) - CURATIVO HIDROCOLOIDE, FLÉXIVEL, IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA COMPOSTA DE NO MINIMO GELATINA, CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA E	UNI DAD E	12.000	R\$ 13,00	R\$ 156.000,00

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			PECTINA. BORDA ADESIVA, HIPOALERGENI CO, MEDINDO APROX. 10 X 10 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 156.000,00			
24. 1	02.05. 025.1	CURATIVO PROTETOR CUTANEO CREME BARREIRA TB 60ML	PROTETOR CUTANEO, CREME BARREIRA, HIPOALERGENI CO, PARA PREVENÇÃO DE IRRITAÇÃO DA PELE NA ÁREA DE FRALDAS E OUTROS, ACONDICIONAD O EM FRASCO COM APROXIMADAM ENTE 60ML, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA	UNI DAD E	12.000	R\$ 42,00	R\$ 504.000,00

			ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 504.000,00			
25.1	02.05.060.1	CURATIVO PROTETOR CUTANEO EM SPRAY NAO ALCOOLICO 28 ML	PROTETOR PARA PELE COMPOSTO POR HEXANNODILDI SILOXANO, POLIMETRO ACRILICO, POLIFENILMETI LSILOXANO. NAO ALCOOLICO, ATOXICO, EM SPRAY 28ML. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNIDAD E	9.000	R\$ 89,00	R\$ 801.000,00
SUBTOTAL				R\$ 801.000,00			
26.1	02.05.011.1	GEL ANTI-SEPTICO SEM ALCOOL COM PROPILENOC LICOL + BETAINA + POLIHEXANI DA 0,1% (FR 100ML)	GEL ANTI-SEPTICO SEM ALCOOL CONTENDO PROPILENOCLI COL BETAINA POLIHEXANIDA 0,1% (FR 100ML) -GEL ANTI-SÉPTICO SEM ÁLCOOL, PRONTO-USO, CONTENDO PROPILENOCLI COL COMO	UNIDAD E	15.000	R\$ 42,00	R\$ 630.000,00

Rua Alberto de Azevedo, 11, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			EMOLIENTE, CELULOSE, BETAINA COMO SURFACTANTE E TENSOATIVO E POLIHEXANIDA 0,1%, ACAA ATRAVES DE AGREGAÇÃO BACTERIANA. FRASCO ALMOTOLIA COM BICO APLICADOR COM VÁLVULA DE SEGURANCA CORTA-FLUXO 100ML. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 630.000,00			
27. 1	01.26. 001.1	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML (FR)	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO LAURICO, ACIDOCAPROIC O, ACIDO LINOLEICO) + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA - LOCAO OLEOSA HIDRATANTE, ACONDICIONAD O EM FRASCO 100 ML. EMBALAGEM	FR	4.500	R\$ 32,00	R\$ 144.000,00

Rua Alberto de Campos, 42, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				144000			
28.1	02.05.066.1	CURATIVO PROTETOR CUTANEO EM PO PARA ESTOMIA FR 25G	PO PARA ESTOMIA, COMPOSTO POR CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA, GOMA GUAR E GOMA XANTANA, PÓ PARA REDUÇÃO A IRRITAÇÃO DA PELE RELACIONADA À UMIDADE. ACONDICIONAD O EM FRASCO COM 25 GRAMAS. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	FR	750	R\$ 45,00	R\$ 33.750,00
SUBTOTAL				R\$ 33.750,00			



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

29. 1	02.05. 030.1	CURATIVO HIDROCOLOI DE EXTRA FINO FLEXIVEL 10 X 10CM	CURATIVO HIDROCOLOIDE, EXTRA FINO, ESTÉRIL, FLÉXIVEL, IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA COMPOSTA DE GELATINA, CARBOXIMETIL CELULOSE SÓDICA E PECTINA. BORDA ADESIVA, HIPOALERGENI CO, MEDINDO APROX. 10 X 10 CM. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	3.000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
SUBTOTAL				R\$ 27.000,00			
30. 1	02.05. 131.1	CURATIVO GAZE RAYON EMBEBIDA EM AGE E OUTROS COMPONENT ES 7,5 X 40CM	GAZE RAYON EMBEBIDA DE AGE E OUTROS, ANTIADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DERMOPROTET OR COMPOSTO DE AGE, VITAMINAS A e E, COM ÓLEO DE COPAÍBA E MALALEUCA, MEDINDO APROXIMADAM ENTE 7,5 X 40CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO	UNI DAD E	1.500	R\$ 28,90	R\$ 43.350,00

Rua Alberto de Campos, 02, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
		SUBTOTAL			R\$ 43.350,00		
31. 1	02.05. 132.1	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CALCIO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS 15 X 15CM	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM BOA ABSORÇÃO, ESTERIL, RECORTAVEL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAM ENTE 15 X 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	1.500	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
		SUBTOTAL			R\$ 33.000,00		



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

32. 1	02.05. 133.1	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETAN O MULTICAMA DAS COM ADESIVO DE SILICONE SUAVE (10 X 10CM)	CURATIVO MULTICAMADA S, COM COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO, ALMOFADAS MULTICAMADA S ABSORVENTE E ADESIVO DE SILICONE SUAVE PERFURADO, . EM PLACA MEDINDO APROXIMADAM ENTE 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNI DAD E	1.500	R\$ 23,20	R\$ 34.800,00
SUBTOTAL					R\$ 34.800,00		
33. 1	02.05. 134.1	CURATIVO EM MALHA DE POLIESTER IMPEGNADA COM MATRIZ CICATRIZAN TE TLC 10 X 10CM	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, NÃO OCLUSIVO, RECORTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA MALHA DE POLIÉSTER COM EXTENSIBILIDA DE LONGITUDINAL, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO	UNI DAD E	3.000	R\$ 113,00	R\$ 339.000,00

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETIL CELULOSE) COM GELIFICAÇÃO SUSTENTADA. MEDINDO APROXIMADAM ENTE 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL					R\$ 33.900,00		
34. 1	02.05. 136.1	CURATIVO ANTIMICROB IANO COM PRATA NANOCRISTA LINA 10 X 10CM	CURATIVO ESTÉRIL, ANTIMICROBIA NO E REVESTIDO COMPOSTO POR PRATA NANO CRISTALINA. PROTEGE CONTRA AÇÃO MICROBIANA E PROMOVE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS, CIRÚRGICAS, ENXERTOS, ÚLCERAS E QUEIMADURAS. MEDINDO APROXIMADAM ENTE 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT	UNI DAD E	1.500	R\$ 150,00	R\$ 225.000,00

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 22.500,00			
35.1	02.05.138.1	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA POROSA 15 X 10CM	CURATIVO MEMBRANA REGENERADOR A POROSA, PROJETADO PARA SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE E ACELERAR O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. SUA MEMBRANA POROSA PERMITE A DRENAGEM EFICIENTE DO EXCESSO DE EXSUDATO, DIRECIONANDO-O PARA UM CURATIVO SECUNDÁRIO, MANTENDO A UMIDADE IDEAL NO LEITO DA LESÃO E PROMOVENDO A CICATRIZAÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 10 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE	UNIDADE	600	R\$ 185,00	R\$ 111.000,00

Rua Alberto de Campos, 27, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 11.100,00			
36. 1	02.05. 137.1	CURATIVO MEMBRANA REGENERAD ORA POROSA 20 X 15CM	CURATIVO MEMBRANA REGENERADOR A POROSA, PROJETADO PARA SUBSTITUIR TEMPORARIAM ENTE A PELE E ACELERAR O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. SUA MEMBRANA POROSA PERMITE A DRENAGEM EFICIENTE DO EXCESSO DE EXSUDATO, DIRECIONANDO- O PARA UM CURATIVO SECUNDÁRIO, MANTENDO A UMIDADE IDEAL NO LEITO DA LESÃO E PROMOVENDO A CICATRIZAÇÃO. MEDINDO APROXIMADAM ENTE 20 X 15 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE	UNI DAD E	1.200	R\$ 284,00	R\$ 340.800,00

			ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL				R\$ 340.800,00			
37. 1	02.05. 162.1	CURATIVO ESTERIL ABSORVENTE E COMPOSTO DE FIBRAS POLIABSORV ENTE + POLIACRILA TO DE AMONIA E MATRIZ TLC AG 10X10CM	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVEN TES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETIC ELULOSE E SAIS DE PRATA). EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENT E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO , PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES	UNI DAD E	1.500	R\$ 75,00	R\$ 112.500,00

Rua Alberto de Campos, 12, Panema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
SUBTOTAL			R\$ 112.500,00				
VALOR GLOBAL			R\$ 13.952.040,00				

9.3. Não serão aceitas propostas de preços com valor total superior ao estimado para a contratação.

9.4. Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para cada item do grupo já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

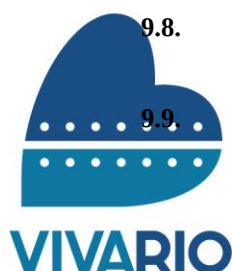
9.5. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a entrega do(s) bem(ns), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

9.6. O proponente será responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.7. Incumbirá ainda ao proponente acompanhar as operações realizadas no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.8. Qualquer elemento que possa identificar o proponente importará na desclassificação da sua proposta de preço.

9.9. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.



Reci Alcoprãmbulo Este Edital, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

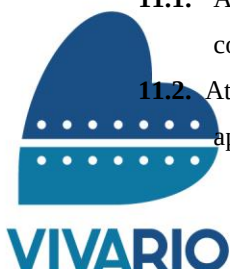
- 9.10** O pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhe atribuirá validade e eficácia para fins de classificação;
- 9.11** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 9.10, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.12** Não será estabelecida nesta etapa do certame ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização de procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 9.13** **Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.**
- 9.14** Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os serviços.

10. ANÁLISE DE RISCOS

- 10.1.** O questionário de análise de riscos com informações relacionadas à sua reputação, idoneidade e às práticas que adota no combate à corrupção deverá ser encaminhada pelo proponente vencedor, conforme **13.11 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, na forma do **Anexo VII – Due Diligence de Integridade (DDI)**, após a solicitação do pregoeiro para inicialização da fase de aceitação.
- 10.2.** A partir das informações apresentadas no questionário serão avaliados critérios como reputação, histórico, execução dos negócios, interação com agentes públicos, efetividade do Programa de Integridade e natureza dos negócios pretendidos.
- 10.3.** Ademais, será realizada Análise de Risco Reputacional com utilização de ferramenta própria para esse fim, a partir de consulta em diversos tribunais, mídia e perfil socioeconômico da proponente e seus sócios.
- 10.4.** Ao final do processo o proponente receberá uma qualificação, de acordo com o seu Grau de Risco de Integridade (GRI).
- 10.5.** Serão utilizadas 04 (quatro) possibilidades de qualificação do GRI: Risco Baixo, Risco Médio, Risco Alto e Risco Muito Alto. O proponente classificado como de Risco Baixo, Médio e Alto passará pela análise da área de Compliance e Jurídica da OSS Viva Rio. O proponente que possuir GRI Muito Alto está automaticamente desclassificado e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente.

11. ABERTURA DA LICITAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 11.1.** A partir do horário previsto no preâmbulo deste edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro.
- 11.2.** Até a abertura da sessão, os Proponentes, poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

11.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

11.4. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os Proponentes.

11.5. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios insanáveis;
- c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido;
- e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital;
- f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- g) que por ação da licitante ofertante contenha elementos que permitam a sua identificação;
- h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados;
- i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.

11.6. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

11.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

11.8. Classificadas as propostas, o Pregoeiro, dará início à fase competitiva, quando então os Proponentes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11.9. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos Proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o Proponente será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Em se tratando de Pregão com mais de um lote, os lances serão item a item.

11.10. O Proponente somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.12. O envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

11.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.14. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.15. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

11.16. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.17. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.20. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.22. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.23. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.24. O Pregoeiro irá analisar e decidir, acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE (Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006)

12.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas no mencionado Anexo I – Descrições e quantidades.

12.2. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, conforme o disposto no item 11.5, facultado à **OSS Viva Rio** convocar a (s) empresa (s) remanescente (s), obedecida a ordem de classificação.

12.4. Para preços propostos serão consideradas apenas duas casas decimais após vírgula, para adequação à moeda nacional corrente.

12.5. Será assegurado na presente licitação, como critério de desempate, preferência de contratação para as **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.



12.5.1. Entender-se-á por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** sejam iguais ou até 5% (**cinco por cento**) superiores à proposta mais bem classificada.

12.5.2. Para o efeito do disposto no presente item, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na hipótese do **subitem 12.5.1**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 12.5.1**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) na hipótese de não contratação nos termos do **item 12.5**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

e) somente se aplicará o disposto no **item 12.5**. Quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada

por **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

f) no presente caso, o qual seja licitação na modalidade de Pregão, a **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.6. Depois de finalizada etapa de lances, encerrado o tempo randômico, o sistema eletrônico identificará a existência de situação de empate, informando o nome da empresa. Em seguida, o Pregoeiro convocará a empresa que se encontra em situação de empate, devendo esta, no prazo de 05 (cinco) minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o lote. Durante este período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance;

12.7. O prazo de 05 (cinco) minutos é decadencial e, não havendo manifestação da empresa, o sistema verificará se há outra em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo mais nenhuma empresa em situação de empate, o sistema emitirá mensagem, cabendo ao Pregoeiro dar encerramento à disputa do lote.

12.8. Os procedimentos descritos nos **subitens 12.6 e 12.7** somente serão aplicados se a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do Proponente conforme disposição do Edital.

13.2. No caso do Proponente ser empresa estrangeira, as exigências de habilitação serão atendidas mediante apresentação de documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, os quais deverão ser remetidos através do e-mail: licitacoes@vivario.org.br **no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos**.

13.3. Os documentos relativos à **Habilitação do licitante e Proposta de Preços**, no valor do menor lance cotado ou negociado, devem ser remetidos à Comissão de Licitação, através do portal do banco do brasil no site www.licitacoes-e.com.br no **prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos** contados da solicitação do pregoeiro.

13.4. No caso de ocorrer atraso na entrega da documentação de habilitação ou da Carta-Proposta, sem as justificativas aceitas pelo Pregoeiro, ou na hipótese de apresentação desta em desacordo com as especificações previstas neste edital, poderá ser aplicada pelo Pregoeiro à penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses.

13.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o Proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do Proponente, observado o disposto no **item 13.6** deste edital, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Ainda nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o Proponente para que seja obtido preço melhor, sendo a negociação realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais proponentes.

13.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço, e o Proponente será declarado vencedor, sendo convocado para assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido no **item 15.2**.

13.7. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão (salvo disposição específica do edital).

13.8. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a)** O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b)** As características do objeto de forma clara e precisa, indicando marca fabricante, modelo, observadas as especificações constantes no **(ANEXO I)**.

13.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

13.10. O pregoeiro poderá encaminhar contraposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.11 A empresa que apresentar a melhor proposta (classificada em primeiro lugar), após finalizada a etapa de lances, deverá preencher, **imprimir e assinar** o questionário de análise de riscos - **Anexo VII** – Due Diligence de Integridade (DDI), com informações relacionadas à sua reputação, idoneidade e às práticas que adota no combate à corrupção, e **devolver a OSS Viva Rio, via e-mail, o arquivo preenchido;**

13.12. A partir das informações apresentadas no questionário serão avaliados critérios como reputação, histórico, execução dos negócios, interação com agentes públicos, efetividade do Programa de Integridade e natureza dos negócios pretendidos.

13.13. Ademais, nos contratos em que o valor global ultrapasse R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), será realizada Análise de Risco Reputacional com utilização de ferramenta específica para esse fim, a partir de consulta em diversos tribunais, mídia e perfil socioeconômico da proponente e seus sócios.

13.14. Ao final do processo de Análise de Riscos, a empresa proponente receberá uma qualificação, de acordo com o seu Grau de Risco de Integridade (GRI), que seguirão 04 (quatro) critérios de qualificação do GRI: Risco Baixo, Risco Médio, Risco Alto e Risco Muito Alto.

13.14.1 O proponente classificado como de Risco Baixo, Médio e Alto passará pela análise da área de Compliance e Jurídica da OSS Viva Rio. O proponente que possuir GRI Muito Alto está automaticamente desclassificado e o Pregoeiro examinará a proposta subsequente.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis.
- b) Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
- d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- f) Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura da cidade onde a empresa tem sede constituída.

14.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (**certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União**, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07).
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS).
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- f) Prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br



- f.1)** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- g)** Certidão Negativa de Débitos expedida pela **Secretaria de Fazenda Estadual**.
- g.1)** No caso de Certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser apresentado, em conjunto, sob pena de inabilitação, a Certidão Negativa de Débito referente a Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (**PG5**).
- h)** Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

O Licitante vencedor deverá apresentar a seguinte documentação:

- a)** Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- b.1).** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.
- c)** O Capital social não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pelo licitante, desde que o passivo não esteja descoberto.

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa deverá comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

- a)** Comprovação de aptidão para entregas dos itens solicitados neste edital, com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a.1)** os atestados referir-se-ão a pregões já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato, ou ata de registro de preços.
- a.2)** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

14.5. DECLARAÇÕES

- a)** Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 18.345 de 01.02.2000, ou Declaração firmada pela licitante, na forma prevista no **ANEXO IV** de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro RJ CEP.: 22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

Para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede;

b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho;

c) Declaração de inteira submissão aos termos do Pregão Eletrônico nº XXX/2025. (Modelo no **ANEXO II**).

d) Declaração de **ME E/OU EPP**. (Vide modelo no **ANEXO V**).

Os documentos exigidos para habilitação relacionados nas condições acima, deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no e-mail licitacoes@vivario.org.br, **no prazo máximo de até 60 (sessenta) minutos**, contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

Se a menor proposta ofertada for de microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

A não regularização fiscal no prazo previsto na condição anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

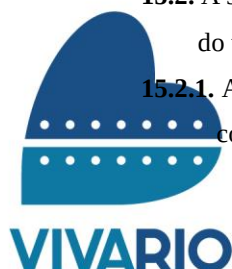
Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15. DO RECURSO

15.1. Divulgada a vencedora, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão manifestar motivadamente a intenção de interpor recurso, desde que devidamente registrada a síntese de suas razões em campo próprio do sistema, sendo-lhes facultado apresentar as razões de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor.

15.2.1. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste Edital.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

- 15.3. Encerrada a etapa de lances, os Proponentes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta à opção para interposição de recurso.
- 15.3.1. A partir da liberação, os PROPONENTES, deverão no **prazo de 60 (sessenta) minutos**, manifestar a Intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 15.4. A falta de manifestação do Proponente quanto à intenção de recorrer, na forma e prazo estabelecidos nos itens anteriores, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao Proponente declarado vencedor.
- 15.5. Os recursos deverão ser endereçados ao e-mail licitacoes@vivario.org.br.
- 15.6. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo Proponente.
- 15.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Comete infração administrativa, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta.
- b) apresentar documentação falsa.
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame.
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto.
- e) não manter a proposta.
- f) Comporta-se de modo inidôneo.
- g) cometer fraude fiscal.
- h) O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a licitante à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor correspondente à parte entregue com atraso.

16.2. Ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar o termo de contrato, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Viva Rio, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste se firmado fosse.
- b) Pena de Impedimento de licitar e de contratar com esta Organização Social e descredenciamento pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

16.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

16.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à OSS Viva Rio, observado o princípio da proporcionalidade.

16.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no site da OSS VIVA RIO.

17. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 17.1. Objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.
- 17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 17.3. O compromisso para a futura contratação será efetivado através da assinatura da respectivo Termo de Contrato, conforme constante do **Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços** do presente edital. Homologada esta licitação, a OSS Viva Rio convocará os interessados para assinatura da mesma, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 17.4. É facultado ao Viva Rio quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no **subitem 17.3**, não apresentar situação regular no ato da assinatura do Termo de Contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 17.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela OSS Viva Rio.
- 17.6. O Contrato, decorrente deste Pregão Eletrônico, terá validade até o término da serviço e começa a ser contado da data de sua assinatura, **podendo ser rescindindo anteriormente, caso não sejam prorrogados os Contratos de Gestão que subsidiam a presente contratação.**
- 17.7. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.
- 17.8. A adjudicatária é a única responsável por todos os danos e demais prejuízos que por si, seus prepostos ou empregados causar a OSS Viva Rio ou a terceiros, quando da execução do objeto do presente Pregão Eletrônico.

18. DA EXECUÇÃO, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO, PENALIDADES E FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A empresa vencedora deverá substituir as suas expensas, o objeto desta licitação que for entregue com quaisquer problemas ou que estejam em desacordo com o proposto na presente licitação, mesmo que tais problemas não tenham sido detectados no ato do recebimento.
- 18.2. É reservado a Contratante o direito de recusar o recebimento do objeto caso fique comprovado que o mesmo não esteja sendo entregue em perfeitas condições de uso ou em desacordo com o presente Edital.
- 18.3. Independentemente da aceitação do objeto desta licitação, a empresa adjudicada, deverá substituir e/ou repor, a qualquer tempo, aquele que tenha sido entregue com problema que não tenha sido constatado no ato do recebimento.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

- 18.4.** A licitante que não puder cumprir o prazo estipulado para a execução total ou parcial do objeto deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e que altere fundamentalmente as condições do contrato, bem como nos de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecidos pela Contratante, em documento contemporâneo à sua ocorrência.
- 18.5.** Local do serviço: Conforme Termo de Referência.
- 18.6.** Prazo de execução: Conforme Termo de Referência.
- 18.7.** A solicitação de prorrogação, com indicação do novo prazo de entrega, deverá ser encaminhada à área administrativa até a data do vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.
- 18.8.** Vencido o prazo proposto, sem a entrega dos serviços, total ou parcialmente, a Contratante oficiará à Contratada, comunicando-lhe a data-limite para entrega. A partir dessa data considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção pertinente.
- 18.9.** A entrega até a data-limite de que trata este item não isenta a licitante da multa.
- 18.10.** Além das penalidades pecuniárias previstas neste edital, a contratada estará sujeita à sanção de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo.
- 18.11.** O objeto deverá ser executado em total observância das disposições contidas no presente instrumento e seus anexos.
- 18.12.** O não cumprimento das obrigações decorrentes do presente Pregão Eletrônico acarretará na rescisão do contrato.
- 18.13.** Em caso da rescisão contratual prevista no presente item poderão ser convocadas as empresas remanescentes, na ordem de classificação para a devida contratação.
- 18.14.** A fiscalização do objeto será realizada por profissional designado pela OSS Viva Rio, o qual poderá recusar, no todo, ou em parte, qualquer objeto executado em desacordo com presente instrumento convocatório.
- 18.15.** O pagamento será efetuado mensalmente mediante efetiva execução do objeto, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação de nota fiscal devidamente atestada pela Contratante.
- 18.16.** Os preços propostos poderão ser reajustados de acordo com o previsto na cláusula oitava da respectiva minuta de contrato.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1.** A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Viva Rio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos Proponentes da licitação, podendo ainda o Viva Rio prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para a sua abertura, sem que caibam aos licitantes direitos de indenizações de qualquer natureza.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

- 19.2.** O Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do Proponente que o tiver apresentado, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 19.3.** É facultado ao Pregoeiro, ou a autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.4.** Os Proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 19.5.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do Proponente, desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 19.6.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os Proponentes, desde que não comprometam o interesse da Instituição, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos Proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.
- 19.8.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 19.9.** A participação do Proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 19.10.** Os recursos financeiros destinados ao objeto do presente Pregão Eletrônico serão custeados pelos projetos dos Contratos de Gestão firmados pela OSS Viva Rio.
- 19.11.** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o Foro Central do Município do Rio de Janeiro.
- 19.12.** Aplicam-se à presente licitação, subsidiariamente, a Lei n.º 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.
- 19.13.** Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

19.14. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Descrições e Quantidades

Anexo II - Modelo da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação

Anexo III - Modelo da Proposta Comercial

Anexo IV - Modelos de Declarações

Anexo V - Modelo de Declaração MICRO EMPRESA (ME) E/ OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VII - Due Diligence de Integridade (DDI)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO II

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À

Comissão de Julgamento / OSS Viva Rio

Ref: Pregão Eletrônico n.º XXX /2025.

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido respectivo instrumento convocatório, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para o Pregão Eletrônico em epígrafe.

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação da OSS Viva Rio.

Pregão Eletrônico nº XXXX/XXXX.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO E TELEFONE:

AGÊNCIA E Nº DA CONTA CORRENTE:

Apresentamos, para atendimento ao pregão acima referenciado, proposta de preços para os itens abaixo relacionados, conforme discriminado no edital licitatório respectivo:

CURATIVOS E COBERTURAS

LOTE	ITEM	NOMECLATURA VIVARIO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	02.05.108.1	CURATIVO FILME TRANSPARENTE NAO ESTERIL 10CM X 10M	CURATIVO EM FILME DE POLIURETANO, NÃO ESTÉRIL, AUTO ADESIVO, TRANSPARENTE, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS E PERMEÁVEL A GASES, ELASTICO, FLEXIVEL, COM BOA ADERENCIA A PELE, COM ADESIVO ACRILICO, HIDROREPELENTE E HIPOALERGENICO. LIVRE DE LATEX, SEM MOLDURA, COM BORDA DE SEGURANCA. EM ROLO MEDINDO 10CM X 10M. REFERENCIA PHARMAFIX PU / PHARMAPLAST. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE	UNIDADE	15.000		

Rua Alberto de Campos, 12 - Panema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br



			VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
2.1	02.05.0 37.1	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL PARA FIXACAO DE CATETER 05 X 07CM	CURATIVO ESTERIL FIXADOR PARA CATETERES PERIFERICOS (05CM X 07CM) - CURATIVO FIXADOR PARA CATERES PERIFÉRICOS, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, COM ADESIVO DE ACRILATOHIPOALERGÊNICO. RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBOS, COM TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBOS. MEDIDA APROXIMADA DO FIXADOR: 5 X 7 CM E AS TIRAS: 7 X 12 CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS	UNID ADE	75.000		

			COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
3.1	02.05.0 98.1	CURATIVO EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO ESTERIL PARA FIXACAO DE CATETER 09 X 12CM	CURATIVO ESTÉRIL EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ADESIVO HIPOALERGENICO, COMPOSTO COM BORDA REFORÇADA EM NAO TECIDO, SEMIPERMEAVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEAVEL A ÁGUA , BARREIRA CONTRA BACTERIAS E VÍRUS, BOA ADEARENCIA A PELE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES. TAMANHO 09 X 12 CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	75.00		

4.1	02.05.1 29.1	CURATIVO ESTERIL FIXADOR PARA CATETERES PROFUNDO 6,5 X 7CM	CURATIVO ESTÉRIL EM FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, ADESIVO HIPOALERGENICO, COMPOSTO COM BORDA REFORÇADA EM NAO TECIDO, SEMIPERMEAVEL A TROCAS GASOSAS E IMPERMEAVEL A ÁGUA , BARREIRA CONTRA BACTERIAS E VÍRUS, BOA ADEARENCIA A PELE, INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CATETERES. TAMANHO 09 X 12 CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	45.00		
5.1	02.05.1 41.1	FIXADOR PARA CATETER VESICAL DE DEMORA (TAM G)	CURATIVO FIXADOR PARA CATERES, ESTÉRIL, COMPOSTO POR TECIDO MACIO, COM DORSO DE RAYON E POLIÉSTER, RESISTENTE À ÁGUA, COM ADESIVO DE ACRILATOHIPOALE RGÊNICO. RECORTE CENTRAL PARA SAÍDA DOS EQUIPOS E TUBOS, COM TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE CATETERES E TUBOS. MEDIDA APROXIMADA DO FIXADOR: 6,5 X 7 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO	UNID ADE	15.00		

Rua Alberto de Campos, 12 - Ipêma - Rio de Janeiro-RJ CEP.: 22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
6.1	02.05.0 01.1	CURATIVO BOTA DE UNNA FLEXIVEL RL 10,2CM X 9,14M	BOTA DE UNNA FLEXIVEL (RL 10,2CM X 9,14M) - BANDAGEM FLEXÍVEL DE GAZE BRANCA (70% DE POLIÉSTER E 30% DE ALGODÃO) IMPREGNADO COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA (BOTA DE UNNA). APROXIMADAMENT E 10,2CM X 9,14M. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	12.000		

7.1	02.05.0 02.1	CURATIVO ABSORVENTE CARVAO ATIVADO COM PRATA 0,15% (10 X 10CM) NAO RECORTAVEL	CURATIVO CARVAO ATIVADO, IMPREGNADO COM PRATA 0,15%, RECOBERTO POR UMA PELICULA DE NAO TECIDO ABSORVENTE, VEDAGEM TODA SUA EXTENSAO, NAO RECORTAVEL, ESTERIL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENT E 10X10CM. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	22.500		
8.1	02.05.0 10.1	CURATIVO GAZE RAYON EMBEBIDA EM AGE E OUTROS COMPONENTES 7,5 X 15CM	GAZE RAYON EMBEBIDA DE AGE E OUTROS, ANTIADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DERMOPROTETOR COMPOSTO DE AGE, VITAMINAS A e E, COM ÓLEO DE COPAÍBA E MALALEUCA, MEDINDO APROXIMADAMENT E 7,5 X 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES	UNID ADE	60.000		

			CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
9.1	02.05.0 26.1	CURATIVO NAO ADERENTE DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM PETROLATUM ESTERIL 7,6X20,3CM	CURATIVO NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, POROSO QUE PERMITA A LIVRE PASSAGEM DO EXSUDATO, CONSTITUÍDO DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROX. 7,6 X 20,3CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	6.000		

10.1	02.05.0 07.1	CURATIVO NAO ADERENTE DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM PETROLATUM ESTERIL 7 X 15CM	CURATIVO NÃO ADERENTE AO LEITO DA FERIDA, POROSO QUE PERMITA A LIVRE PASSAGEM DO EXSUDATO, CONSTITUÍDO DE MALHA DE ACETATO DE CELULOSE COM EMULSÃO DE PETROLATUM, ESTÉRIL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEDINDO APROX. 7 X 15CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	45.000		
11.1	02.05.0 08.1	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO ANTIBACTERIAN O COM PRATA NAO ADESIVO (10 X 10CM)	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO ANTIBACTERIANO COM PRATA NAO ADESIVO (10 X 10CM)- CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO ANTIBACTERIANO IMPREGNADO COM PRATA, BORDAS BISELADAS, ABSORCAO VERTICAL, NÃO ADESIVO, ESTERIL. MEDINDO APROX.10X10 CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES	UNID ADE	45.000		

			CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
12.1	02.05.0 75.1	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO SEM PRATA NAO ADESIVO 10 X 10CM	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO SEM PRATA NAO ADESIVO (10 X 10CM) CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, BORDAS BISELADAS, ABSORCAO VERTICAL, NAO ADESIVO, ESTERIL. MEDINDO APROX.10X10 CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	15.000		
13.1	02.05.0 05.1	CURATIVO ALTA ABSORÇÃO HIDROFIBRAS + CARBOMETILCE LULOSE + PRATA IONICA + EDTA NAO ADERENTE ESTERIL 15 X 15CM	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, CARBOMETILCELULOSE SODICA E PRATA IONICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA , NAO ADERENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 15X15 CM,ESTERIL. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	UNID ADE	3.000		

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
14.1	02.05.1 58.2	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO NAO ADESIVO 10 X 10CM	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO COM IBUPROFENO NAO ADESIVO (10 X 10CM) CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO, BORDAS BISELADAS, ABSORCAO VERTICAL, NAO ADESIVO, ESTERIL. MEDINDO APROX.10X10 CM. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	1.500		
15.1	02.05.1 30.1	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO PARA TRAQUEOSTOMIA A ADULTO 10 X 10CM	CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM COBERTURA DE FILME DE POLIURETANO, HIDROFÍLICA, SEMIPERMEÁVEL, COM UM ORIFÍCIO QUE PERMITE BOA ADAPTAÇÃO DO CURATIVO AO REDOR DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, NÃO ADESIVO, USO ADULTO. MEDINDO	UNID ADE	7.500		

Rua Alberto de Campos, 12, Japerão, Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			APROXIMADAMENT E 10 X 10 CM. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
16.1	02.05.0 33.1	CURATIVO ADESIVO COM ESPUMA MULTICAMADAS ESTERIL FORMATO SACRAL (APROX. 18 X 18CM)	CURATIVO ESPUMA MULTICAMADAS PARA REGIÃO SACRAL, MEDINDO APROXIMADAMENT E 18 X 18CM, EM FORMATO ANATÔMICO PARA REGIÃO, AUTOADERENTE, ATRAUMÁTICO, ABSORVENTE, ESTÉRIL, FORMADO POR ESTRUTURA AVANÇADA EM CAMADAS, CONSISTINDO EM UMA COMPRESSA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO FEITA DE FINAS CÉLULAS INTERCONECTADAS; UM FILME ADESIVO DE POLIURETANO ROSA É COLADO À SUPERFÍCIE SUPERIOR DO CURATIVO. O FILME PREVINE O VAZAMENTO DE EXSUDADO E PROPORCIONA UMA BARREIRA ANTIMICROBIANA; A CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA É UM FILME DE POLIURETANO PERFURADO COM	UNID ADE	750		

			UM ADESIVO ATRAUMÁTICO; AS CAMADAS DE FILME SUPERIOR E INFERIOR ENVOLVEM A ESPUMA ALÉM DA BORDA CHANFRADA FORMANDO UMA ÁREA DE BORDA SELADA; FILME DE ALTA PERMEABILIDADE: 100%; POLIURETANO CAMADA PROTETORA: 100%; POLIÉSTER NÚCLEO INTERNO SUPER ABSORVENTE: 100%; POLIACRILATO DE CELULOSE ESPUMA HIDROCELULAR: 100%; POLIURETANO CAMADA DE CONTATO COM A FERIDA: 100%; POLIURETANO PERFURADO ADESIVO: SILICONE GEL. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
--	--	--	---	--	--	--	--

17.1	02.05.0 12.1	CURATIVO DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO (TB 85G)	CURATIVO DE HIDROGEL, NAO ESTERIL, SEM ALCOOL, HIDRATANTE, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, CONSERVANTES, CARBOXIMETILCEL ULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO. USADO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO, COM PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL (NECROSE E ESFACELO) E TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEIO ÚMIDO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 85 GRAMAS. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	15.000		
------	-----------------	--	--	-------------	--------	--	--

18.1	02.05.0 13.1	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS COM POLIHEXANIDA PHMB FR 350ML	SOLUCAO PARA IRRIGACAO DE FERIDAS COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA, 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE AGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE FRASCO SISTEMA FECHADO CONTENDO 350ML. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	30.000		
19.1	02.05.0 21.1	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CALCIO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS 10 X 10CM	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM BOA ABSORÇÃO, ESTERIL, RECORTAVEL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENT E 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	30.000		

20.1	02.05.04.1	CURATIVO ALTA ABSORÇÃO HIDROFIBRAS + CARBOMETILCE LULOSE + PRATA IONICA + EDTA NAO ADERENTE ESTERIL 10 X 10CM	CURATIVO DE ALTA ABSORCAO, COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, CARBOMETILCELULOSE SODICA E PRATA IONICA, CLORETO DE BENZETONIO E EDTA , NAO ADERENTE. TAMANHO APROXIMADO DE 10X10 CM,ESTERIL. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	45.000		
21.1	02.05.04.1	CURATIVO EM GAZE ESTERIL ANTIMICROBIAN A 100% ALGODAO COM POLIHEXANIDA (PHMB) (RL 11,4CM X 3,7M)	CURATIVO CONFECCIONADO EM GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) A 0,2 % COM RECURSOS ANTIMICROBIANOS, RÁPIDA AÇÃO DE ABSORÇÃO, AERAÇÃO SUPERIOR, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EM ROLO, MEDINDO APROX. 11,4 CM X 3,7 METROS. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS	UNID ADE	15.000		

			COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
22.1	02.05.0 56.1	CURATIVO EM GAZE ESTERIL 100% ALGODAO COM POLIHEXANIDA (PMHB) 15 X 17CM - EMB 2UN	CURATIVO CONFECCIONADO EM GAZE 100% ALGODÃO,IMPREGN ADA COM POLIHEXAMETILEN O BIGUANIDA (PHMB) A 0,2 % COM RECURSOS ANTIMICROBIANOS, RÁPIDA AÇÃO DE ABSORÇÃO, AERAÇÃO SUPERIOR, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROX. 15 CM X 17CM.EMBALAGEM COM NO MINIMO 2 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	15.000		

23.1	02.05.0 06.1	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE 10X10CM	CURATIVO HIDROCOLOIDE FLEXIVEL (10 X 10 CM) - CURATIVO HIDROCOLOIDE, FLÉXIVEL, IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA COMPOSTA DE NO MINIMO GELATINA, CARBOXIMETILCEL ULOSE SÓDICA E PECTINA. BORDA ADESIVA, HIPOALERGENICO, MEDINDO APROX. 10 X 10 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	12.000		
24.1	02.05.0 25.1	CURATIVO PROTETOR CUTANEO CREME BARREIRA TB 60ML	PROTETOR CUTANEO, CREME BARREIRA, HIPOALERGENICO, PARA PREVENÇÃO DE IRRITAÇÃO DA PELE NA ÁREA DE FRALDAS E OUTROS, ACONDICIONADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENT E 60ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	12.000		

25.1	02.05.0 60.1	CURATIVO PROTETOR CUTANEO EM SPRAY NAO ALCOOLICO 28 ML	PROTETOR PARA PELE COMPOSTO POR HEXANNODILDISILO XANO, POLIMETRO ACRILICO, POLIFENILMETILSIL OXANO. NAO ALCOOLICO, ATOXICO, EM SPRAY 28ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	9.000		
26.1	02.05.0 11.1	GEL ANTI- SEPTICO SEM ALCOOL COM PROPILENOCLIC OL + BETAINA + POLIHEXANIDA 0,1% (FR 100ML)	GEL ANTI-SEPTICO SEM ALCOOL CONTENDO PROPILENOCLICOL BETAINA POLIHEXANIDA 0,1% (FR 100ML) -GEL ANTI-SÉPTICO SEM ÁLCOOL, PRONTO- USO, CONTENDO PROPILENOCLICOL COMO UMECTANTE E EMOLIENTE, CELULOSE, BETAINA COMO SURFACTANTE E TENSOATIVO E POLIHEXANIDA 0,1%, ACAO ATRAVES DE AGREGAÇÃO BACTERIANA. FRASCO ALMOTOLIA COM BICO APLICADOR COM VÁLVULA DE SEGURANCA CORTA- FLUXO 100ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE	UNID ADE	15.000		

Rua Alberto de Campos, 127, Panema, Rio de Janeiro-RJ CEP.: 22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

			VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
27.1	01.26.0 01.1	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 100ML (FR)	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (ACIDO CAPRILICO, ACIDO CAPRICO, ACIDO LAURICO, ACIDOCAPROICO, ACIDO LINOLEICO) + VITAMINA A + VITAMINA E + LECITINA DE SOJA - LOCAO OLEOSA HIDRATANTE, ACONDICIONADO EM FRASCO 100 ML. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	FR	4.500		

28.1	02.05.0 66.1	CURATIVO PROTETOR CUTANEO EM PO PARA ESTOMIA FR 25G	PO PARA ESTOMIA, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCEL ULOSE SÓDICA, GOMA GUAR E GOMA XANTANA, PÓ PARA REDUÇÃO A IRRITAÇÃO DA PELE RELACIONADA À UMIDADE. ACONDICIONADO EM FRASCO COM 25 GRAMAS. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	FR	750		
29.1	02.05.0 30.1	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO FLEXIVEL 10 X 10CM	CURATIVO HIDROCOLOIDE, EXTRA FINO, ESTÉRIL, FLÉXIVEL, IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA COMPOSTA DE GELATINA, CARBOXIMETILCEL ULOSE SÓDICA E PECTINA. BORDA ADESIVA, HIPOALERGENICO, MEDINDO APROX. 10 X 10 CM. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	3.000		

30.1	02.05.1 31.1	CURATIVO GAZE RAYON EMBEBIDA EM AGE E OUTROS COMPONENTES 7,5 X 40CM	GAZE RAYON EMBEBIDA DE AGE E OUTROS, ANTIADERENTE, EMBEBIDA EM OLEO DERMOPROTETOR COMPOSTO DE AGE, VITAMINAS A e E, COM ÓLEO DE COPAÍBA E MALALEUCA, MEDINDO APROXIMADAMENT E 7,5 X 40CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	1.500		
31.1	02.05.1 32.1	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CALCIO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS 15 X 15CM	CURATIVO EM PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM BOA ABSORÇÃO, ESTERIL, RECORTAVEL, DESCARTAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENT E 15 X 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC	UNID ADE	1.500		

			185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
32.1	02.05.1 33.1	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO MULTICAMADAS COM ADESIVO DE SILICONE SUAVE (10 X 10CM)	CURATIVO MULTICAMADAS, COM COBERTURA DE ESPUMA DE POLIURETANO, ALMOFADAS MULTICAMADAS ABSORVENTE E ADESIVO DE SILICONE SUAVE PERFURADO, . EM PLACA MEDINDO APROXIMADAMENT E 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	1.500		

33.1	02.05.1 34.1	CURATIVO EM MALHA DE POLIESTER IMPEGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC 10 X 10CM	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, COM REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, NÃO OCLUSIVO, RECORTÁVEL, CONSTITUÍDO POR UMA MALHA DE POLIÉSTER COM EXTENSIBILIDADE LONGITUDINAL, IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA E CARBOXIMETILCEULOSE) COM GELIFICAÇÃO SUSTENTADA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNIDADE	3.000		
34.1	02.05.1 36.1	CURATIVO ANTIMICROBIANO COM PRATA NANOCRISTALINA 10 X 10CM	CURATIVO ESTÉRIL, ANTIMICROBIANO E REVESTIDO COMPOSTO POR PRATA NANOCRISTALINA. PROTEGE CONTRA AÇÃO MICROBIANA E PROMOVE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS INFECTADAS, CIRÚRGICAS, ENXERTOS, ÚLCERAS E QUEIMADURAS.	UNIDADE	1.500		

			MEDINDO APROXIMADAMENT E 10 X 10CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
35.1	02.05.1 38.1	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA POROSA 15 X 10CM	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA POROSA, PROJETADO PARA SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE E ACELERAR O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. SUA MEMBRANA POROSA PERMITE A DRENAGEM EFICIENTE DO EXCESSO DE EXSUDATO, DIRECIONANDO-O PARA UM CURATIVO SECUNDÁRIO, MANTENDO A UMIDADE IDEAL NO LEITO DA LESÃO E PROMOVENDO A CICATRIZAÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENT E 15 X 10 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM	UNID ADE	600		

			ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
36.1	02.05.1 37.1	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA POROSA 20 X 15CM	CURATIVO MEMBRANA REGENERADORA POROSA, PROJETADO PARA SUBSTITUIR TEMPORARIAMENTE A PELE E ACELERAR O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. SUA MEMBRANA POROSA PERMITE A DRENAGEM EFICIENTE DO EXCESSO DE EXSUDATO, DIRECIONANDO-O PARA UM CURATIVO SECUNDÁRIO, MANTENDO A UMIDADE IDEAL NO LEITO DA LESÃO E PROMOVENDO A CICATRIZAÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENT E 20 X 15 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E	UNID ADE	1.200		

			REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.				
37.1	02.05.1 62.1	CURATIVO ESTERIL ABSORVENTE COMPOSTO DE FIBRAS POLIABSORVENT E + POLIACRILATO DE AMONIA E MATRIZ TLC AG 10X10CM	CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES, FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC- AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETICELU LOSE E SAIS DE PRATA). EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃOS COMPETENTES CONFORME RDC 185/2001 DA ANVISA, CASO APLICÁVEL.	UNID ADE	1.500		

- Declaramos pleno conhecimento e inteira submissão a todos os termos do citado edital.
- Declaramos que nos preços acima citados encontram-se incluídos impostos, taxas e demais despesas inerentes ao objeto em questão;

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados, a partir da data da sessão pública do Pregão.

No cálculo do valor unitário, dividir o valor do lance ofertado pela quantidade total de unidades do respectivo lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário em centavos, considerar, somente, 02 (duas) casas após a vírgula, desprezando-se as demais.

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

Da empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

À Comissão de Licitação da OSS Viva Rio

Tendo em vista o devido atendimento ao instrumento convocatório referente a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº XXX/2025, declaramos:



Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: "Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a

Rua Alexandre Gusmão, 12, Portão 6, Rio de Janeiro RJ CEP: 32411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

- inteira submissão aos termos deste Edital.

Ass. do representante legal

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ME E/OU EPP

Ref.: Pregão Eletrônico n.º XXX/2025

_____, com sede na _____ (razão social da empresa)

_____, inscrita no C N P J n.º _____

_____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARAR**, sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
Local/data



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

.....
(Representante legal)

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025

No dia xxx de xxxxxxx de 2025, na Sede da OSS Viva Rio, situada no edifício sede sito à Rua Alberto de Campos, 12 - 1º andar, Ipanema - Rio de Janeiro - Capital, o Agente de licitação, seguindo o Regulamento de Aquisição de Bens e Serviços, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº xxxxxxxxxxx, divulgada no “licitações-e” e homologada pelo ordenador de despesas desta Organização Social, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida na xxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxx - CEP: xxxxxxxxxxx, xxxxxxxx – xxxxxxxxxxx, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre a **OSS Viva Rio** e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº xxxxxxx, cujo objeto é o xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Sub-cláusula Primeira: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a **OSS Viva Rio** não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

Sub-cláusula Segunda: Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de fatos incalculáveis e não previstos no edital ou de redução dos preços praticados no mercado.

Sub-cláusula Terceira: A Ata poderá sofrer alterações caso os Contratos de Gestão firmado entre a Osc viva rio e os contratantes sejam encerrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por outras entidades, desde que autorizados pela **OSS Viva Rio**.

Sub-cláusula primeira: O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Sub-cláusula segunda: Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

Sub-cláusula terceira: Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o **Anexo I** desta Ata.

Do local e prazo de entrega

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto desta licitação será aquele definido no edital do pregão eletrônico que originou esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por meio de ordem bancária transmitida ao Banco do Brasil, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO, até 28 (vinte e oito) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo do mesmo, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

Sub-cláusula Primeira: O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Sub-cláusula Segunda: Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a OSS Viva Rio, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das demais sanções previstas no edital licitatório respectivo.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda da presente Ata não será aceito nenhuma correção monetária até o final da validade da Ata..

Sub-cláusula única: Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.

Telefone: (21) 2555-3750

www.vivario.org.br

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os materiais objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante nos locais indicados na Ordens de compra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- c) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas da **OSS Viva Rio**.

Sub-cláusula Primeira: A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Sub-cláusula Segunda: Durante o prazo de validade do Registro de Preços, este Instituto poderá ou não contratar o objeto deste Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, que não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a entende a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas

condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas

Parágrafo Segundo: A contratada afirma que não possui funcionários públicos entre seus empregados e que nenhum funcionário público controla, direta ou indiretamente, sua empresa.

Parágrafo Terceiro: A contratada declara que teve acesso ao Programa de Ética e Integridade¹, declarando ainda que leu e o compreendeu, bem como se obriga a cumpri-lo e respeitá-lo, assim como suas futuras atualizações.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA compromete-se a permitir que seus representantes e/ou empregados participem do Treinamento de Ética e Integridade, quando solicitado pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto: As PARTES declaram que se empenharão no combate a qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e o suborno, seja no âmbito deste Contrato ou fora dele, incluindo, mas não se limitando, a aceitação de subornos, promessas, ofertas, presentes, favores e/ou agrados com o fim de obter quaisquer tipos de vantagens, seja no âmbito Privado ou da Administração Pública e se comprometem a respeitar o disposto neste contrato e seus Anexos, em especial: “Programa de Ética e Integridade”, no conjunto de Normas Éticas da CONTRATANTE, bem como os princípios norteadores da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846 e 1º de Agosto de 2013, bem como suas posteriores alterações ou legislação equivalente que venha a substituí-la - doravante, conjuntamente, Lei Anticorrupção).

Parágrafo Sexto: O descumprimento pela CONTRATADA do estabelecido no parágrafo quinto, incluindo, mas não se limitando a qualquer descumprimento dos princípios da Lei Anticorrupção e/ou prática das condutas por ela proibidas, bem como das Normas Éticas, sujeitará à CONTRATADA, além das penalidades previstas na cláusula “Das Penalidades”, à rescisão imediata deste Contrato, à exclusivo critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSS Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSS Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº xxxxxxxxxxxx e as propostas das empresas abaixo relacionadas. Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Rio de Janeiro, xx de xxxxxx de 2025.

CONTRATANTE

VIVA RIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:

CPF /MF n.º

2ª) _____
Nome:

CPF /MF n.º



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema. Rio de Janeiro-RJ CEP.:22411-030.
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br